

Governança democrática e racismo ambiental: análise das respostas às enchentes de 2024 em comunidades quilombolas do RS

Francyne da Silva Silva

Resumo simples

As enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio de 2024 escancararam as desigualdades estruturais que afetam de forma desproporcional os quilombos do estado. Este estudo, ainda em fase inicial, propõe-se a analisar como essas comunidades vivenciaram os impactos do desastre e de que forma o poder público atuou (ou se omitiu) na resposta à crise. A pesquisa buscará sistematizar documentos públicos, relatórios institucionais e normativas emergenciais emitidas no contexto do desastre, com foco em compreender as estratégias do Estado diante das vulnerabilidades étnico-raciais. A abordagem adotada será qualitativa, com análise de conteúdo documental fundamentada em referenciais do Campo de Públicas, da governança democrática e do racismo ambiental. Este último é entendido como a distribuição desigual dos riscos e da omissão institucional com base em critérios raciais e territoriais, afetando principalmente populações negras e periféricas. Pretende-se identificar lacunas na formulação e implementação das ações emergenciais e analisar o grau de inclusão dos quilombos nos processos de decisão. Como resultado, o estudo buscará propor recomendações para políticas públicas que articulem gestão de risco, justiça racial e territorialidade, contribuindo para o fortalecimento da equidade no enfrentamento de desastres.

Resumo Expandido

As enchentes de abril-maio de 2024 no Rio Grande do Sul configuram o maior desastre climático já registrado no Brasil: mais de 90 % dos municípios foram atingidos e 172 vidas se perderam, com impactos especialmente severos em áreas vulneráveis da Região Metropolitana de Porto Alegre (MARENGO et al., 2024). Embora os danos materiais tenham atingido toda a população, quilombolas – historicamente marcados pela precariedade habitacional e pela escassez de infraestrutura – sofreram perdas desproporcionais, evidenciando o racismo ambiental estrutural que subjuga grupos étnico-raciais no país (MONTEIRO et al., 2023; SANTOS; NYAMIEN, 2022).

Este estudo tem por objetivo analisar as respostas governamentais às enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, com ênfase nas comunidades quilombolas, para compreender em que medida as políticas públicas emergenciais consideram ou negligenciam as desigualdades raciais e territoriais.

A pesquisa terá abordagem qualitativa e enfocará a análise documental. Serão sistematizados relatórios da Defensoria Pública da União e do Ministério da Igualdade Racial, informes de Inbra e Ministério do Desenvolvimento Agrário, planos de contingência estaduais e municipais, e normativas como a PNSIPN. A análise de conteúdo será guiada por categorias teóricas de visibilidade quilombola, territorialidade, participação social e racismo ambiental, inspiradas no mapeamento crítico de interseccionalidade proposto por DUARTE; SILVA; LOPES (2023) e no conceito de seletividade estatal discutido por TAVARES et al. (2022).

Espera-se demonstrar que os instrumentos emergenciais carecem de dispositivos específicos para populações tradicionais; que quilombolas permanecem invisíveis nos bancos de dados oficiais e nos processos decisórios; e que a articulação intersetorial entre gestão de risco, saúde, assistência social e igualdade racial é frágil – panorama que perpetua o racismo ambiental como lógica de gestão (TAVARES et al., 2022). Além disso, a literatura meteorológica indica que eventos extremos tendem a se intensificar, o que torna urgente a incorporação da variável étnico-racial nos mecanismos de prevenção (MARENGO et al., 2024).

A discussão parte do pressuposto de que a crise climática exige arranjos institucionais ancorados em governança democrática substantiva. Estudos sobre racismo ambiental no Brasil mostram que a distribuição desigual de riscos ambientais decorre da interação entre processos climáticos e estruturas de poder (MONTEIRO et al., 2023; DUARTE; SILVA; LOPES, 2023). Assim, avaliar-se-á a governança não apenas pela existência de conselhos

formais, mas pela capacidade de garantir escuta ativa, influência decisória e justiça redistributiva em contextos de crise.

Conclui-se que problematizar as respostas estatais às enchentes de 2024 no RS contribuirá para políticas públicas racialmente justas e territorialmente sensíveis. Espera-se subsidiar planos de contingência e reconstrução que reconheçam os modos de vida quilombolas, reforçando o papel do Campo de Públicas na promoção da justiça climática.

Referências

DUARTE, B. M.; SILVA, N. T. C.; LOPES, I. S. Interseccionalidade e mudanças climáticas: um estado da arte sobre o racismo ambiental no Brasil e seus outros. *Sémata: Ciências Sociais e Humanidades*, n. 34, p. 119-140, 2023. DOI: 10.15304/semata.34.8763.

MARENGO, J. A. et al. O maior desastre climático do Brasil: chuvas e inundações no estado do Rio Grande do Sul em abril-maio 2024. *Estudos Avançados*, v. 38, n. 112, p. 203-228, 2024. DOI: 10.1590/s0103-4014.202438112.012.

MONTEIRO, R. R.; SANTOS, M.; SOUZA, J. O. R.; VIEIRA, M. B. Racismo ambiental, justiça ambiental e mudanças climáticas no Brasil: uma análise dos relatórios anuais dos ODS. *Revista Em Favor de Igualdade Racial*, v. 6, n. 3, 2023. DOI: 10.29327/269579.6.3-9.

SANTOS, H. A. L.; NYAMIEN, F. R. G. A relação humano-natureza na Comunidade Quilombola Manoel Ciríaco dos Santos: racismo ambiental e possibilidades de resistência. *Revista da ABPN*, v. 14, n. 3, 2022.

TAVARES, J. R.; SILVA, C. G.; GUIMARÃES, C. F. E.; COSTA, R. S. Racismo ambiental, esquecimento e seletividade estatal: Quilombo Vidal Martins e o Parque Estadual do Rio Vermelho/SC. *Revista de Políticas Públicas*, v. 25, n. 2, p. 701-719, 2022. DOI: 10.18764/2178-2865.v25n2p701-719.